

PROJETO DE LEI N° . 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Art. 12 da Lei Municipal n° 626/2003, e dá outras providências”.

Art. 1° Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal n° 626/2003, conforme segue:

“Art. 12 (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	N° DE CARGOS
Técnico de Enfermagem	IV	NM	09

Art. 2° As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: ORDINÁRIO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O Sistema Único de Saúde, criado em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, é considerado um dos maiores sistemas públicos do mundo e durante estes mais de 20 anos, mesmo sabendo de suas carências e dificuldades, percebemos o aperfeiçoamento e a ampliação de serviços. Em 2006, através da Portaria nº 648/GM, o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Família.

Sabe-se que a Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. A Atenção Básica é considerada o contato preferencial do usuário com o Sistema Único de Saúde.

Esta mesma Portaria responsabiliza o município pela execução e organização em seu território. Considerando também que a prevenção esta cada vez mais presente no conceito de saúde pública, percebe-se que dentro do Sistema Único de Saúde o município possui, cada vez mais, um papel maior e fundamental.

Outro ponto que é necessário considerar é o aumento no número de campanhas vacinais, de atividades preventivas e o aumento do número de usuários que procuram as Unidades de Saúde, desta forma, o município possui cada vez mais dificuldades de vencer as metas que estabelece todos os anos através da Pactuação que é realizada com o Estado ou o Pacto pela Saúde, assinado com o governo federal.

Nos últimos anos verificamos repetir este problema, alguns anos com problemas maiores, justamente anos em que campanhas eventuais aconteceram. Este problema foi relatado pela enfermeira Edina Dallanora, responsável técnica pela Unidade Básica de Saúde – Centro, em reunião no Conselho Municipal de Saúde, que conforme Ata nº 226/2010 em anexo, se pronunciou favorável por mais uma Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, considerando que não temos nenhuma técnica sobrando no Hospital, à única alternativa é o aumento de uma técnica no quadro de pessoal.

Sobre as metas pactuadas é possível verificar no Relatório de Gestão Municipal de Saúde, em anexo, alguns indicadores que refletem na falta deste profissional. Observando o histórico do relatório é possível fazer algumas considerações:

- a) No item 2 que refere sobre os exames citopatológicos de colo de útero, apenas dois anos o município alcançou a meta de 0,31;
- b) No item 18 que se refere a nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal, também foram dois anos que alcançou mais de 90,00.

- c) No item 9 e 10 dos indicadores do RS o município conseguiu uma grande melhora, mas o ideal é que todas as pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus fossem cadastrados.

Segundo a equipe de enfermagem, no momento que se prioriza um programa outro vai ficar sem a devida atenção, pois é preciso considerar que todos têm planilhas ou programas de informática para que sejam acompanhados, o que demanda tempo.

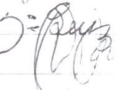
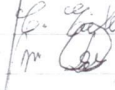
Diante dessas premissas, nada mais justo que Administração Municipal venha aumentar o número de cargos de Técnica de Enfermagem e, ainda cabe ressaltar que segue anexo ao P. Lei em discussão o impacto orçamentário-financeiro, de forma a cumprir o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/02, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual estabelece: ***“Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. § 1º. Os atos que criarem ou aumentarem despesas de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.”***

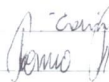
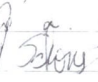

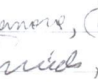
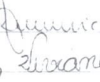
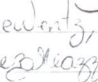
Dessa forma, senhores vereadores e vereadora, esperamos poder contar com a habitual atenção dessa Casa de Leis e, a conseqüente aprovação unânime dessa matéria, para que assim, de uma forma conjunta e harmônica possamos melhorar o atendimento na área de saúde em nossa comunidade.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 25 de fevereiro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

mais fazendo a tratar o Sr Ivo Otto Schneider e a Sr^a Viviane Barth, deram por encerrada a presente reunião da qual lavrou a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim Maria Cristina Benwig, 2^a secretária do Conselho Municipal de Saúde e demais presentes. Voto, Benwig 11/125

26 de Novembro de 2010. Lemnistiwa,  

ATA Nº 226/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Edital de convocação. O Presidente do Conselho saudou a todos os presentes e fez a leitura do Edital de convocação. Em seguida solicitou a segunda secretária do Conselho para que fizesse a leitura da ata anterior que após lida e discutida foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os membros presentes. Seguindo o edital a Sr^a Viviane Meazza, Secretária de Saúde apresentou o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do terceiro trimestre de dois mil e dez, que após analisado e discutido foi aprovado por todos os conselheiros, ficando a recomendação para o município observar para o próximo trimestre o percentual da receita municipal a ser aplicada na saúde a qual obrigatoriamente é de quinze por cento e durante o trimestre analisado atingiu treze por cento e que então seja feita esta compensação para o quarto trimestre e assim durante o exercício seja atingido o índice exigido. Em seguida o presidente passou para o último item da pauta, ou seja, os assuntos gerais, no qual a Sr^a Viviane explicou aos conselheiros os trabalhos desenvolvidos pelos agentes comunitários de saúde, bem como

explicou aos conselheiros a necessidade em adquirir circuladores de ar para os setores administrativos do Hospital Municipal, equipamentos estes a serem adquiridos com recurso estadual Incentivo aos Hospitais, sendo aprovada a aquisição por unanimidade. Ainda como assunto gerias a enfermeira Edina colocou sobre a dificuldade que vem enfrentando para alcançar a meta de alguns programas, especialmente por ter apenas uma técnica em enfermagem trabalhando na Unidade, assim não foi possível, nos últimos anos alcançar as metas de citopatológico, acompanhar o corretamente do SIS- PRENSIAL e ainda realizar integralmente a vigilância das doenças que devem ser notificadas e investigadas. A enfermeira explicou que uma enfermeira é responsável e acompanha a EST, a técnica faz o acolhimento e ainda auxilia no Programa Hipertensão e fica somente ela para sala de vacinas e a vigilância, por isso, demonstra a preocupação em atingir as metas, pois elas são importantes para garantir, principalmente, a presença de doses e garantir a regularidade do envio das verbas (fonte federal e estadual) intimamente ligadas ao cumprimento das metas. O conselho se pronunciou por unanimidade para que a Secretária procure tomar as medidas necessárias para que a UBS tenha mais uma técnica, considerando o aumento de demanda e programas para a saúde nos últimos anos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ivo Otto Schneider e a Sr. Viviane Meazza, duram por encerrada a presente reunião da qual lavrei a presente ata e que será assinado por mim Maria Cristina Berniz, 2^a secretária do Conselho Municipal de Saúde, sendo que as demais assinaturas constam na folha de presenças. Victor Orsoff, 25 aos 29 dias do mês de dezembro de 2010.

Maria Cristina Berniz

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICTOR GRAEFF
 Av. Cochinho - 998 - Victor Graeff - RS Cep.99.350.000

REGISTRO DE PRESENÇA

**LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL: Unidade Básica de Saúde
 DATA: 29 de dezembro de 2010.
 HORÁRIO: 14 horas.

	Nome	Entidade	Assinatura
01.	Luiz C. Silbert	S.O.T.R	<i>[Assinatura]</i>
02.	ANA MARIA KNOFF	ASCAR/Engenher	<i>[Assinatura]</i>
03.	<i>[Assinatura]</i> Dreyer	Soc. J. da Glória	<i>[Assinatura]</i>
04.	<i>[Assinatura]</i> Siqueira	Soc. J. de Uniao	<i>[Assinatura]</i>
05.	EDO OTO SAUNDEN	PPE, CONS. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
06.	Thiaine Barth Mezza	SMSAS	<i>[Assinatura]</i>
07.	Maria Cristina B. Dreyer	S.M.A.	<i>[Assinatura]</i>
08.	Yamara A. da Rocha	SINDSERV	<i>[Assinatura]</i>
09.	Paulo Castello Rêgo	Sec. Mun. de Fazenda	<i>[Assinatura]</i>
10.	Priscila B. Wery	Profissional Saúde	<i>[Assinatura]</i>
11.	André Das Rodrigues	Prof. Músicas	<i>[Assinatura]</i>
12.	Erineo A. P. Dellemeire	Profissional	<i>[Assinatura]</i>
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff		CRS: 6º CRS					Pop. 2009: 3.120	
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
MS - PACTO PELA VIDA								
Prioridade I: Atenção à Saúde do Idoso								
1. Taxa de Internação Hospitalar de Pessoas Idosas por fratura do fêmur	/10.000	21,98	0,00	43,76	21,83	18,80	54,55	0,00
Prioridade II: Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama								
2. Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo, no Estado	razão	0,28	0,25	0,32	0,26	0,37	0,21	0,00
3. Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo do útero	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	NSA	0,00
4. Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária	razão	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,04	0,06	0,00
Prioridade III: Redução da Mortalidade Infantil e Materna								
5. Taxa de Mortalidade Infantil	Nº ou /1.000	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
5.a. Coeficiente de mortalidade neonatal	Nº ou /1.000	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
5.b. Coeficiente de mortalidade pós-neonatal	Nº ou /1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	-	66,67	100,00	0,00
7. Incidência de sífilis congênita	Nº	0	0	0	0	0	0	0
Prioridade IV: Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e epidemias								
8. Taxa de letalidade das formas graves de dengue (Febre hemorrágica de dengue - FHD, Síndrome do choque da dengue - SCD, Dengue com complicações - DCC)	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	NSA	NSA	NSA	0,00	0,00	0,00	0,00
10. Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera	%	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	0,00	0,00
12. Proporção de amostras clínicas para diagnóstico do vírus influenza em relação ao preconizado	%	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NA	0,00
13. Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia	%	66,67	100,00	25,00	100,00	100,00	100,00	0,00
14. Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade	/100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prioridade V: Promoção da Saúde								
15. Prevalência de atividade física suficiente no tempo livre em adultos	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
16. Prevalência de tabagismo em adultos	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
Prioridade VI: Fortalecimento da Atenção Básica								
17. Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	%	92,37	95,45	95,28	101,36	100,25	101,44	0,00
18. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	82,05	87,50	96,67	90,32	85,42	84,62	0,00
19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos	/10.000	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	7,5	0,00
20. Taxa de internações por Acidente vascular cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos	/10.000	0,00	14,98	0,00	0,00	7,64	0,00	0,00
21. Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para a idade	%	0,00	0,00	0,00	Não Disp.	0,00	0,00	0,00
22. Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do programa bolsa família acompanhadas pela atenção básica	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	35,22	97,37	56,41	0,00
Prioridade VII: Saúde do Trabalhador								

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff		CRS: 6º CRS						Pop. 2009: 3.120	
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
23. Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador constantes da portaria GM/MS 777/04	Nº	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0	0	0	0	
Prioridade VIII: Saúde Mental									
24. Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes	/100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não Disp.	0,00	
Prioridade X: Atenção Integral às pessoas em situação ou risco de violência									
26. Proporção de municípios prioritários do estado com rede de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde implantadas	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	
27. Proporção de municípios prioritários com notificação de violência doméstica, sexual e/outras violências implantadas	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	
Prioridade XI: Saúde do Homem									
28. Existência de estratégia e ações voltadas para a saúde do homem	Sim/Não	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0	
29. Número de cirurgias prostatectomia suprapúbica por local de residência	Nº	0	0	0	0	0	0	0	
MS - PACTO DE GESTÃO									
30. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	%	Não Disp.	66,67	54,55	96,15	60,38	77,27	0,00	
31. Proporção de óbitos não letais informados ao SIM com causas básicas definidas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
32. Cobertura vacinal com a vacina tetravalente (DTP+Hib) em crianças menores de 1 ano	%	48,72	100,00	136,67	87,10	62,50	75,00	0,00	
33. Percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	22,50	Não Disp.	0,00	
34. Município com pactuação de ações estratégicas de vigilância sanitária	Sim/Não	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não	0,00	
37. Índice de alimentação regular da base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	
39. Implantação de ouvidorias do SUS nos estados e capitais	Sim/Não	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	0,00	
40. Capacitação de conselheiros estaduais e municipais dos municípios prioritários, definidos em 2009	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	
INDICADORES RS									
1. Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	0,00	0,00	0,00	Não Disp.	-	0,00	
2. Média anual da ação coletiva "Escovação Dental Supervisionada"	%	Não Disp.	Não Disp.	6,15	5,90	1,83	4,76	0,00	
3. Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas	hab/ano	1,96	2,17	1,93	1,60	0,88	1,77	0,00	
4. Índice de Contratualização de Unidades conveniadas ao SUS, nos estados e municípios	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	
5. Número de imóveis inspecionados para identificação e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em municípios infestados	Nº	1929	1480	799	0	1013	774	0,00	
6. Nº de visitas em Armadilhas e Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti	Nº	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	473	530	326	0,00	
7. Taxa de internações por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade	/1000	0,00	20,83	37,19	12,30	11,56	47,90	0,00	
8. Taxa de Internação por acidente vascular cerebral na população de 60 anos ou mais	/10.000	21,98	21,88	21,88	36,17	37,59	72,73	0,00	
9. Proporção de portadores de hipertensão arterial cadastrados	%	47,27	47,06	47,06	33,61	47,00	83,78	0,00	
10. Proporção de portadores de diabetes mellitus cadastrados	%	28,99	28,78	28,78	23,03	37,79	67,12	0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff		CRS: 6º CRS						Pop. 2009:	3.120
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
11. Taxa de internação por diabetes mellitus na população de 60 anos ou mais	/10.000	21,98	109,41	0,00	72,33	93,98	18,18	0,00	
12. Proporção de menores de três anos de idade acompanhados pelo programa Primeira Infância Melhor	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	0,00		0,00	
13. Taxa de internação por álcool e outras drogas	/10.000	21,40	10,66	3,54	10,32	0,00	0,00	0,00	
14. Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por Agente Comunitário de Saúde		0,44	0,55	0,55	0,56	0,58	0,66	0,00	
15. Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador constantes no SIST-RS	Nº	0	0	78	78	27	100	0	

Legenda:

NP - Não pactuado

NSA - Não se aplica

Não Disp. - Informação não disponível



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de 01 Cargo de Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I e § 4º inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada:	Exercício Início Vigência	Dois exercícios Seguintes		
		2011	2012	2013
DESPESA AUMENTADA				
3 DESPESAS CORRENTES				
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	13.682,26	19.654,71	21.434,92	
3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e V. Fixas	11.018,45	15.512,64	16.598,52	
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais	2.663,81	4.142,07	4.836,40	
3.2 Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	
3.3 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
METODOLOGIA DO CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS:	A metodologia de cálculo utilizada para os vencimentos foi o aumento de um cargo, a partir do mês de Abril deste ano, sendo que o vencimento atual é de R\$ 1.036,54. Foi considerado um reajuste de 7% a partir do mês de maio de 2011 e também para o exercício subsequente. Para o cálculo das obrigações Patronais foram consideradas as alíquotas 24,80% para 2011, e as definidas na Lei 1.228 de 25/05/2010, sendo 27,40% para 2012 e 29,90% para 2013.			
Mecanismo de Compensação	() Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): () Redução Permanente da Despesa mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): (X) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 1.141/2009, de 21 de Setembro de 2009, conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Assistência Médica e Sanitária
Objetivo:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, desenvolver programas preventivos da área de saúde, proporcionando a comunidade qualidade de vida.
Ações:	2054 – Manutenção do Plano Integrado de Saúde Pública

III – COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação atende ao Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme consta no anexo I – Metas e Prioridades.

Programa:	Assistência Médica e Sanitária
Objetivo:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, desenvolver programas preventivos da área de saúde, proporcionando a comunidade qualidade de vida.
Ações:	2054 – Manutenção do Plano Integrado de Saúde Pública

IV – COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução da ação **2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA** está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, conforme as dotações demonstrado abaixo:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)	Saldo em 04/03/2011
2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA	3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas	– ASPS	R\$ 390.255,23
	3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais		R\$ 69.244,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 9.741.873,86
Gastos Totais Executivo com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 3.852.838,66
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	% 39,55
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 3.866.520,92
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 9.282.423,85
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso , com o aumento proposto.	41,65%

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos nove dias do mês de março de 2.011.

FABIANA SCHWALBERT

Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Eu, **PAULO LOPES GOGOI**, Prefeito Municipal de **VICTOR GRAEFF/RS** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a criação de 01 Cargo de Técnico em Enfermagem, DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despesa	Fonte(s) de recurso(s)
2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA	3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	ASPS
	3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais	

Declaro, que a execução das ações acima referida não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos nove dias do mês de março de 2.011.



PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Victor Graeff

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo III (LRF - Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada Exercício
	11º Mês Anterior	10º Mês Anterior	9º Mês Anterior	8º Mês Anterior	7º Mês Anterior	6º Mês Anterior	5º Mês Anterior	4º Mês Anterior	3º Mês Anterior	2º Mês Anterior	1º Mês Anterior		
RECEITAS CORRENTES	623.636,88	1.044.569,74	800.086,19	962.656,05	921.615,91	769.029,21	788.638,59	908.189,62	972.275,67	1.354.219,34	983.665,24	1.075.478,82	1.075.478,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.647,80	100.227,51	48.094,35	53.576,34	48.486,18	48.082,83	60.429,79	44.128,52	62.224,91	46.826,75	65.592,67	22.401,05	625.718,70
IPRU	10.761,44	36.207,64	4.518,44	7.502,65	1.632,05	5.663,91	1.834,32	558,40	1.160,01	1.446,22	3.329,22	1.438,82	76.053,12
ITBI	2.783,69	5.533,70	6.781,90	7.238,02	8.706,10	9.725,88	22.004,56	4.411,31	22.687,02	11.430,38	11.430,38	11.430,38	112.132,57
ISS	6.987,68	39.175,02	26.843,38	25.203,71	25.231,83	20.069,44	21.850,81	26.849,36	25.950,56	22.814,49	27.064,41	4.909,12	272.409,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.104,99	19.311,15	9.950,63	13.631,96	12.916,20	10.623,60	14.740,10	12.309,45	13.027,32	13.323,62	23.768,66	14.415,52	165.123,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.844,97	7.665,55	22.057,01	41.432,15	42.788,61	3.022,80	3.575,72	4.120,50	64.844,76	23.534,44	23.702,15	60.138,56	299.745,22
RECEITA AGRICOLA	29.686,68	74.659,13	1.096,24	35.348,24	45.865,41	46.059,78	64.027,47	27.786,66	67.714,35	69.504,68	831,97	529.657,33	529.657,33
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.164,64	830.325,87	717.293,31	816.201,41	770.695,42	653.669,67	808.370,16	645.397,15	743.267,00	825.336,96	1.163.726,00	891.866,96	9.409.317,57
Cota-Parte do FPM	291.623,35	359.942,48	327.392,54	407.449,84	353.614,63	280.026,45	348.487,37	290.905,73	313.156,61	375.401,04	652.507,48	460.153,37	4.440.860,87
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	4.151,15	4.294,06	3.940,01	4.424,15	4.527,71	4.538,18	4.150,48	4.235,90	4.346,32	3.959,45	4.220,97	4.501,82	51.290,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.325,97	35.258,20	23.445,23	25.472,22	2.210,13	45.795,38	21.209,44	25.803,18	20.162,50	26.608,07	34.957,67	24.452,00	291.699,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	378,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	21.378,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	20.507,81	8.959,24	12.461,18	8.409,80	16.831,12	12.679,20	8.584,83	11.630,57	18.198,17	13.003,09	5.152,15	135.817,16
Transferências de LC 87/1996	0,00	5.864,96	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.757,85	33.915,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	183.316,70	305.011,67	227.165,16	245.729,96	290.236,18	212.416,84	332.664,24	223.626,80	263.216,41	318.801,61	305.588,37	206.488,12	3.112.247,28
Cota-Parte do PVA	7.486,66	8.411,93	30.764,12	27.264,97	22.155,70	13.564,85	4.012,59	1.765,05	2.473,21	761,24	27.772,94	48.021,36	194.468,62
COTA-PARTE DO PI SOBRE ESPORTAÇÃO	4.315,98	2.795,85	8.887,81	6.042,74	5.902,23	6.393,61	6.454,61	6.595,43	6.545,03	7.290,32	6.126,43	7.526,08	76.746,13
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	4.500,00	6.000,00	0,00	6.560,80	11.167,20	7.500,00	2.383,60	1.877,20	3.943,60	0,00	18.688,18	0,00	62.610,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	36.610,91	82.009,40	69.982,63	69.666,05	68.728,60	66.773,17	68.742,48	67.609,30	66.232,93	64.830,98	84.295,65	92.356,09	837.888,19
Outras Transferências Correntes	24.113,02	69.233,92	54.857,37	63.258,09	33.117,07	94.219,79	51.530,83	58.521,57	64.931,37	64.395,77	90.516,89	51.730,33	720.226,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	4.819,91	82.009,40	69.982,63	69.666,05	68.728,60	66.773,17	68.742,48	67.609,30	66.232,93	64.830,98	84.295,65	92.356,09	837.888,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.057,88	29.432,11	6.230,18	11.636,47	9.087,15	13.894,98	5.634,11	24.512,35	5.296,03	6.621,27	24.321,84	6.748,89	158.473,27
DEDUÇÕES (I)	69.798,95	156.115,54	94.219,76	138.112,23	148.309,45	120.692,90	135.938,84	136.891,87	161.321,69	156.987,24	187.673,06	164.523,02	1.671.584,55
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOSINAT	5.409,02	5.737,79	5.747,93	6.365,66	7.513,32	6.481,18	6.591,58	7.404,76	7.304,93	7.799,05	15.342,94	11.908,57	93.626,70
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOSINAT	75,67	40,01	76,52	62,04	77,77	77,77	77,77	77,77	77,77	77,77	77,77	77,77	887,44
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPR	179,86	107,26	18.412,68	37.090,17	38.708,86	114,02	114,02	114,02	62.029,72	20.004,10	20.355,34	60.136,56	258.366,61
Receita Aplicação - Investimentos em Remédios	27.523,49	68.221,08	0,00	24.908,31	33.230,90	47.246,76	60.413,02	61.686,02	25.687,64	64.236,64	67.611,75	0,00	480.815,61
Transferências de Recursos do FUNDEB	36.610,91	82.009,40	69.982,63	69.666,05	68.728,60	66.773,17	68.742,48	67.609,30	66.232,93	64.830,98	84.295,65	92.356,09	837.888,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)	553.837,93	888.454,20	705.866,43	824.543,82	772.306,46	646.336,31	810.957,54	651.746,72	746.867,93	816.288,43	1.166.546,28	819.142,22	9.403.894,27

FONTE: Prefeitura Municipal

Sistema de Prestação de Contas

RCL Sistemas - Rpt103



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º SEMESTRE DE 2011

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.852.838,66	40,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <%>	5.078.102,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	4.824.197,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-381.262,72	-4,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.284.673,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.068.856,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.504.623,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	658.272,60	7,00
RESTOS A PAGAR		
Valor Total	0,00	762.531,45

FONTE: Prefeitura Municipal



Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Página: 001

Prefeitura Municipal de Victor Graef
Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

		Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
		Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
04	Administração					
04125	Normatização e Fiscalização					
0412500124	Assistência Médica e Sanitária					
0412500124.111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	999	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	856	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	1000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde					
10301	Atenção Básica					
1030100122	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
10301001221.029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE					
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES					
	648	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10301001221.030	CONSTR. POSTO SAUDE, NECROTERIO, DEP. LIXO E RECONS. LAVANDERIA					
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES					
	649	1.000,00	5.049,29	0,00	6.049,29	0,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.049,29
	ASPS	0,00	6.049,29	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	1.000,00	5.049,29	0,00	6.049,29	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.049,29
		0,00	6.049,29	0,00	0,00	0,00
10301001222.052	MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA					
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	208	13.240,00	0,00	346,86	2.373,32	10.866,68
	40	0,00	0,00	1.332,75	2.373,32	0,00
	ASPS	0,00	13.240,00	1.332,75	2.373,32	0,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	210	4.200,00	0,00	368,51	963,07	3.236,93
	40	0,00	0,00	551,34	963,07	0,00
	ASPS	0,00	4.200,00	551,34	963,07	0,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	771	2.554,20	0,00	39,65	237,92	2.316,28
	40	0,00	0,00	118,96	237,92	0,00
	ASPS	0,00	2.554,20	0,00	0,00	237,92
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	213	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	214	6.000,00	2.234,10	0,00	8.231,10	3,00
	40	0,00	0,00	482,98	482,98	7.748,12
	ASPS	0,00	8.234,10	482,98	482,98	0,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	215	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00



Balancete da Despesa

fevereiro de 2011

Página: 002

Prefeitura Municipal de Victor Graef
Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

		Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
		Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
10	Saúde					
10301	Atenção Básica					
1030100122	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
10301001222.052	MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA					
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	216	200,00	0,00	0,00	180,00	20,00
	40	0,00	0,00	18,00	36,00	144,00
	ASPS	0,00	200,00	0,00	18,00	18,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	217	5.000,00	0,00	0,00	983,26	4.016,74
	40	0,00	0,00	68,99	202,25	781,01
	ASPS	0,00	5.000,00	0,00	133,26	68,99
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	645	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	394	100,00	0,00	0,00	0,00	87,00
	40	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	13,00	13,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	31.994,20	2.234,10	755,02	12.981,67	21.246,63
		0,00	0,00	2.573,02	4.308,54	8.673,13
		0,00	34.228,30	2.380,07	3.983,63	324,91
1030100124	Assistência Médica e Sanitária					
10301001242.054	MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA					
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	346	14.229,00	0,00	3.969,50	7.939,00	6.290,00
	40	0,00	0,00	3.969,50	7.939,00	0,00
	ASPS	0,00	14.229,00	3.969,50	7.939,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	226	451.683,00	0,00	21.908,55	61.427,77	390.255,23
	40	0,00	0,00	22.472,13	61.427,77	0,00
	ASPS	0,00	451.683,00	25.417,62	61.427,77	0,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS					
	227	3.780,00	0,00	1.138,40	2.276,80	1.503,20
	40	0,00	0,00	1.138,40	2.276,80	0,00
	ASPS	0,00	3.780,00	1.138,40	1.138,40	1.138,40
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	228	13.815,00	0,00	813,77	1.869,79	11.945,21
	40	0,00	0,00	820,47	1.869,79	0,00
	ASPS	0,00	13.815,00	955,21	1.869,79	0,00
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS					
	229	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	769	77.100,00	0,00	3.102,81	7.633,42	69.466,58
	40	0,00	0,00	3.148,30	7.633,42	0,00
	ASPS	0,00	77.100,00	0,00	0,00	7.633,42
3.3.71.41.00.0000	Contribuições para manutenção dos Consórcios					
	917	5.000,00	0,00	0,00	3.623,64	1.376,36
	40	0,00	0,00	658,43	1.316,86	2.306,78
	ASPS	0,00	5.000,00	658,43	1.316,86	0,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	231	3.000,00	0,00	216,24	216,24	2.783,76
	40	0,00	0,00	173,00	173,00	43,24
	ASPS	0,00	3.000,00	173,00	173,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	232	39.000,00	0,00	1.015,43	18.474,75	18.291,15
	40	0,00	2.234,10	1.965,36	4.345,86	14.128,89
	ASPS	0,00	36.765,90	1.965,36	4.345,86	0,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	233	10.000,00	0,00	3.547,19	3.727,19	6.272,81
	40	0,00	0,00	555,00	555,00	3.172,19
	ASPS	0,00	10.000,00	135,00	135,00	420,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	234	3.000,00	0,00	558,50	657,50	2.342,50
	40	0,00	0,00	558,50	657,50	0,00
	ASPS	0,00	3.000,00	150,00	249,00	408,50



Balancete da Despesa

fevereiro de 2011

Página: 003

Prefeitura Municipal de Victor Graef
Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

		Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
		Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
10	Saúde					
10301	Atenção Básica					
1030100124	Assistência Médica e Sanitária					
10301001242.054	MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA					
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	235	3.000,00	0,00	270,00	840,00	2.160,00
40		0,00	0,00	96,00	150,00	690,00
ASPS		0,00	3.000,00	30,00	84,00	66,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	236	150.000,00	0,00	5.802,78	42.867,53	102.083,18
40		0,00	5.049,29	7.224,08	12.985,38	29.882,15
ASPS		0,00	144.950,71	5.050,87	10.467,59	2.517,79
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	230	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	395	2.000,00	0,00	94,00	330,64	1.669,36
40		0,00	0,00	94,00	330,64	0,00
ASPS		0,00	2.000,00	119,00	330,64	0,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	997	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Projeto/Atividade.:		777.807,00	0,00	42.437,17	151.884,27	618.639,34
		0,00	7.283,39	42.873,17	101.661,02	50.223,25
		0,00	770.523,61	39.762,39	89.476,91	12.184,11
10301001242.055	MANUTENÇÃO DO PACS-RECURSO ASPS					
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	926	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	260	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	264	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	844	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Projeto/Atividade.:		400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10301001242.074	MANUTENÇÃO DO PSF-RECURSO ASPS					
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	919	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1007	150.000,00	0,00	32.131,67	50.034,71	96.965,29
40		0,00	3.000,00	32.131,67	50.034,71	0,00
ASPS		0,00	147.000,00	32.131,67	50.034,71	0,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1008	1.000,00	3.500,00	1.614,69	2.516,77	1.983,23
40		0,00	0,00	1.614,69	2.516,77	0,00
ASPS		0,00	4.500,00	1.614,69	2.516,77	0,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1009	23.000,00	0,00	2.118,59	3.768,25	19.231,75
40		0,00	0,00	2.118,59	3.768,25	0,00
ASPS		0,00	23.000,00	0,00	0,00	3.768,25
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	245	7.000,00	0,00	0,00	270,00	6.230,00
40		0,00	500,00	0,00	270,00	0,00
ASPS		0,00	6.500,00	0,00	270,00	0,00



Balancete da Despesa

fevereiro de 2011

Página: 004

Prefeitura Municipal de Victor Graef

Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

		Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
		Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
10	Saúde					
10301	Atenção Básica					
1030100124	Assistência Médica e Sanitária					
1030100124.074	MANUTENÇÃO DO PSF-RECURSO ASPS					
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	1020	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	248	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	829	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	253	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	184.100,00	3.500,00	35.864,95	56.589,73	127.510,27
		0,00	3.500,00	35.864,95	56.589,73	0,00
		0,00	184.100,00	33.746,36	52.821,48	3.768,25
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1030200122	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
10302001221.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	943	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	644	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
10302001222.051	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	347	13.000,00	0,00	631,51	1.263,02	11.736,96
40		0,00	0,00	631,51	1.263,02	0,00
ASPS		0,00	13.000,00	631,51	1.263,02	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	197	230.000,00	0,00	9.657,20	39.087,81	190.912,19
40		0,00	0,00	14.743,62	39.087,81	0,00
ASPS		0,00	230.000,00	20.777,34	39.087,81	0,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS					
	198	2.350,00	0,00	138,93	277,86	2.072,14
40		0,00	0,00	138,93	277,86	0,00
ASPS		0,00	2.350,00	138,93	138,93	138,93
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	199	12.400,00	0,00	1.074,00	3.120,90	9.279,10
40		0,00	0,00	1.152,31	3.120,90	0,00
ASPS		0,00	12.400,00	1.363,59	3.120,90	0,00
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS					
	200	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	770	9.500,00	0,00	1.103,39	4.066,06	5.433,94
40		0,00	0,00	1.549,72	4.066,06	0,00
ASPS		0,00	9.500,00	0,00	0,00	4.066,06
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	202	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00



Balancete da Despesa

fevereiro de 2011

Página: 005

Prefeitura Municipal de Victor Graef

Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

		Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
		Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
10	Saúde					
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1030200122	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
10302001222.051	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	203	54.000,00	0,00	1.627,52	12.951,45	41.048,55
40		0,00	0,00	2.200,63	4.879,53	8.271,92
ASPS		0,00	54.000,00	1.720,65	4.199,55	479,98
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	204	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	205	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	206	40.000,00	0,00	870,00	32.219,00	7.781,00
40		0,00	0,00	3.198,20	4.558,98	27.660,02
ASPS		0,00	40.000,00	2.939,12	4.299,90	259,08
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	290	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	630	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	1092	1.000,00	0,00	0,00	13,00	987,00
40		0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	13,00	13,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	364.150,00	0,00	15.102,55	92.999,10	271.150,90
		0,00	0,00	23.614,92	57.067,16	35.931,94
		0,00	364.150,00	27.584,14	52.123,11	4.944,05
1030200124	Assistência Médica e Sanitária					
10302001241.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	207	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10304	Vigilância Sanitária					
1030400123	Contrôle e Fiscalização da Vigilância Sanitária					
10304001232.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	218	12.000,00	0,00	829,23	1.842,73	10.157,27
40		0,00	0,00	829,23	1.842,73	0,00
ASPS		0,00	12.000,00	829,23	1.842,73	0,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS					
	219	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	773	2.500,00	0,00	102,82	205,64	2.294,36
40		0,00	0,00	102,82	205,64	0,00
ASPS		0,00	2.500,00	0,00	0,00	205,64
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	221	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO					
	222	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Página: 006

Prefeitura Municipal de Victor Graef
Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

	Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Anc	Saldo a Empenhar
	Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Anc	Saldo a Liquidar
	Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Anc	Saldo a Pagar
10	Saúde				
10304	Vigilância Sanitária				
1030400123	Contrôle e Fiscalização da Vigilância Sanitária				
10304001232.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
	223	100,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do Projeto/Atividade.:	17.100,00	0,00	932,05	2.048,37
		0,00	0,00	932,05	0,00
		0,00	17.100,00	829,23	1.842,73
	TOTALS.....:	1.384.051,20	10.783,39	95.091,74	322.552,43
		0,00	10.783,39	105.858,11	221.674,82
		0,00	1.384.051,20	104.302,19	200.247,86



Balancete da Despesa

fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graef

	Crédito Orçamentário	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo a Empenhar
	Crédito Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
	Crédito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÉ	1.384.051,20	10.783,39	95.091,74	322.552,43	1.061.498,77
	0,00	10.783,39	105.858,11	221.674,82	100.877,61
	0,00	1.384.051,20	104.302,19	200.247,86	21.426,96
	1.384.051,20	10.783,39	95.091,74	322.552,43	1.061.498,77
	0,00	10.783,39	105.858,11	221.674,82	100.877,61
	0,00	1.384.051,20	104.302,19	200.247,86	21.426,96


PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário da Administração e Fazenda

FABIANA SCHWALBERT
Contadora CRC RS 078433/O-4